



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 808/2011

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
VANDERLEIA LOPES DA CRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VANDERLEIA LOPES DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.831.156-3-SSP-SP, inscrita no CPF nº 217.514.998-63, admitida em 14 de abril de 2008, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da Licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 25 de julho de 2011 a 22 de setembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Junho / 2011
DE Nº 9.241
UMUARAMA, 27 / 06 / 2011
69:
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO